



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI
PROJETO DE LEI Nº 030/2022

**Dá Nome de Logradouro Público, na
Forma que Dispõe.**

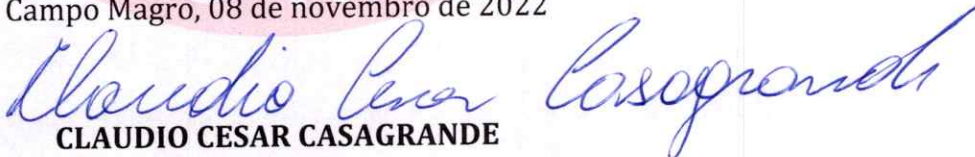
O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º.: Estende o nome da **Rua Dom Pedro I** à rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM 340 a qual se inicia em Rua Dom Pedro I e termina sem saída, com extensão de 214,00 metros na localidade Samambaia/Jardim Pioneiro.

Art. 2º.: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º.: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 08 de novembro de 2022


CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva denominar **Rua Dom Pedro I** a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM 340 a qual se inicia na Rua Dom Pedro I e termina sem saída, com extensão de 214,00 metros na localidade Samambaia/Jardim Pioneiro, neste Município de Campo Magro.

Tendo em vista que a referida rua é continuação da "Rua Dom Pedro I", estender tal denominação torna acessível e facilita a identificação do logradouro público pelos munícipes Campomagrenses.

Ainda, tem-se que a Lei Municipal nº 387/1995 denominou como Rua Dom Pedro I a rua B do loteamento Jardim Pioneiro, neste Município.

Desta forma encaminho à Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, contando com sua aprovação para a denominação do referido logradouro público.

Campo Magro, 08 de novembro de 2022.


CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal



LEI Nº 387/95.

Pioneiro

Súmula: "Dá denominação a logradouros públicos que especifica no Loteamento Jardim Pioneiro, neste Município".

*BA. Mecad. 60
Lotead. 6*

ARCIDÍNEO FÉLIX GULIN, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal desta Municipalidade aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Ficam denominadas:

- RUA ESTÁCIO DE SÁ, a atual Rua A; *cod. 70*
- RUA DOM PEDRO I, a atual Rua B; *cod. 58*
- RUA PRESIDENTE ARTHUR COSTA E SILVA, a atual Rua C; *cod. 145*
- RUA FREI DAMIÃO, a atual Rua D; *cod. 82*
- RUA SENADOR CARVALHO PINTO, a atual Rua E; *cod. 156*
- RUA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, a atual Rua F; *cod. 112*
- RUA JURACY MAGALHÃES, a atual Rua G; *cod. 111*
- RUA GOVERNADOR MOISES LUPION, a atual Rua H; *cod. 88*
- RUA COLIBRI, a atual Rua I; *cod. 54*
- RUA DA AMIZADE, a atual Rua Sete; *cod. 59*
- AVENIDA RANCHO ALEGRE, a atual Estrada do Laboratório; *cod. 002*
- TRAVESSA SÁ RIBAS, a atual Rua Sem Denominação, que inicia na Estrada do Laboratório e termina na Rua B. *cod. 182*

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de setembro de 1995.


ARCIDÍNEO FÉLIX GULIN
Prefeito Municipal

Avenida Emílio Johnson, 360 - Centro - Cep 83.501-000
Almirante Tamandaré - Paraná
Fone (041) 757-1125 - Fax (041) 757-1700



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSNEI ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES
DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.**

REF.: PL Nº. 030/2022

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 030 de 2022.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 8 de novembro de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000725

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/11/08000725

Número / Ano	000725/2022
Data / Horário	08/11/2022 - 15:00:27
Assunto	PL Nº 030/2022
Interessado	JOSNEI ROSA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Autógrafo
Número Páginas	5
Emitido por	Bruna